



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

**PODER EXECUTIVO**



ANO V, Nº 103, ESPERANTINA-TO, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETOS

DECRETO Nº 414/2022 ..... 1

#### EDITAL

Edital de Convocação 003/2022 ..... 2

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 414/2022

DECRETO Nº 414/2022 Esperantina –TO, 31 de maio de 2022

“Exonera por iniciativa do Chefe do Servidor a pessoa que menciona e dá outras procedências”.

O Prefeito Municipal de Esperantina – TO, no uso das disposições que lhe são conferidos pela lei Orgânica do Município, e; Considerando o pedido do servidor infra mencionado, conforme pedido de exoneração datado de 17 de maio de 2022, assinado pelo mesmo.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam exoneros, por iniciativa servidor, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, a partir desta data, o senhor Josafar Santos Andrade, matrícula 1711, aprovado em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS, 001/2021 e empossado em 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de providenciar a baixa do referido servidor da lista de pagamento e as respectivas anotações cabíveis;

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do prefeito aos 31 dias do mês de maio de 2022

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

## EDITAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

Edital de Convocação 003/2022 Esperantina – TO, 01 de junho de 2022

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE (PROCESSO SELETIVO PSPS 001/2021)****REGIME: ESTATUTÁRIO**

O Prefeito Municipal de Esperantina -TO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS 001/2021, para inscrição e classificação de candidatos destinados a admissão no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias -ACE, para suprir a necessidade de pessoal de excepcional interesse público, na formação do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Município e no site [WWW.esperantina.to.gov.br](http://WWW.esperantina.to.gov.br), e, Considerando a vacância no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, objetivado pela exoneração do senhor Josafar Santos Andrade, a pedido do mesmo

CONVOCA a senhora abaixo relacionado, classificada como suplente 2º lugar, no processo supra mencionado, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munido(a) da documentação baixo enumerada, no prazo máximo, IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis, até o dia 08/06/2022. O não comparecimento do candidato será tido como desistente e se não apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS**

| Nome do Candidato              | Micro Área | Classificado |
|--------------------------------|------------|--------------|
| MARIA EDUARDA PEREIRA CARNEIRO | 26         | 2º Lugar     |

## Documentos:

| Item | Docamutos                                                                                                                                                                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Identidade                                                                                                                                                               |
| 2    | CPF                                                                                                                                                                      |
| 3    | Título Eleitoral                                                                                                                                                         |
| 4    | Comprovnte da Ultima Votação                                                                                                                                             |
| 5    | PIS/PASEP                                                                                                                                                                |
| 6    | Certidão de Nascimento e/ou Casmento                                                                                                                                     |
| 7    | 2 fotos 3X4 recente                                                                                                                                                      |
| 8    | Comprovante de residencia atual                                                                                                                                          |
| 9    | Comprovante de escolaridade, conforme o cargo exige.                                                                                                                     |
| 10   | Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos                                                                                                                     |
| 11   | Atesado médico                                                                                                                                                           |
| 12   | Carteira de vacinação e dos filhos menores de 14 anos                                                                                                                    |
| 13   | Prova de estar em dias com as obrigações do serviço militar (homens)                                                                                                     |
| 14   | Certidão de antecedentes criminais da 1º e 2º vara de execução penais e correedoria dos presídios                                                                        |
| 15   | Declaração de renda e bens adquiridos até a data da sua nomeação, lei nº. 13.047/01                                                                                      |
| 16   | Declaração de não ter sido condenado em processo criminal em qualquer estado da federação                                                                                |
| 17   | Declaração de acumulação de cargos                                                                                                                                       |
| 18   | Declaração de não ter relação familiar ou parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o 3º grau com oprefeito, vice-prefeito, secretarios. |
| 19   | Atestado de antecedentes “certião fornecida pelo o Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que haja residido nos últimos 5 anos.      |

Esperantina – TO, 01 de junho de 2022

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal





## Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1  
Esperantina-TO . CEP: 77993-000  
Fone: (00) 9999-9999  
[dom@esperantina.to.gov.br](mailto:dom@esperantina.to.gov.br)  
[www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br)

**ARMANDO ALENCAR DA SILVA**  
Prefeito

**GILBERTO ALVES DE ALMEIDA**  
Vice Prefeito

**ADOLFO BISPO ARAÚJO**  
Secretário de administração